



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Diretoria Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.119, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA A LEI Nº 2.298, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA E DISCIPLINA O JSO DO SOLO NO SETOR 3 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2025

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 7.119, de 24 de fevereiro de 2025, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica alterada a Lei nº 2.298, de 23 de novembro de 2007, que regulamenta e disciplina o uso do solo no Setor 3 e dá outras providências, que passa a vigorar com as seguintes alterações:”

Vilhena, 10 de março de 2025.


VEREADOR WILSON TABALIPA
Presidente da CCJR


VEREADOR NEGO MORAES
Secretario da CCJR


VEREADOR ELITON COSTA
Membro da CCJR